



AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/CPB/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1288/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões de Benefícios para Concessão de Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Combustível, Vale Mobilidade e Vale Saldo Livre, para atender a demanda do Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

A MAXIFROTA SERVIÇOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº450, Edf. Suarez Trade Center sala 2501, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia vem apresentar Pedido de Esclarecimento ao EDITAL em epígrafe.

QUESTIONAMENTO 1)

Sr(a). Pregoeiro(a), o que se refere ao delivery, a empresa deverá possuir convênio formal com a marca do aplicativo exigido, ou, considerando a natureza de arranjo de pagamento aberto, inclusive por meio de bandeira de crédito amplamente aceita, é possível atender ao requisito sem a formalização de convênio direto com a plataforma??

Salvador, BA, 24 de março de 2026